



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*



Portaria n°

**Substitui e Nomeia Membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE
do Município de Nova Trento.**

Gian Francesco Voltolini, Prefeito Municipal de Nova Trento, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 94, item VIII da Lei Orgânica Municipal de 04/04/90 e de acordo com a Lei n° 1.550 de 20/06/1997, alterada pela Lei Complementar n° 505, de 16 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1° – Substituir e Nomear os representantes abaixo relacionados para fazerem parte do **Conselho de Alimentação Escolar – CAE (Portaria n° 279, de 15/03/2013)** do município de Nova Trento, pelo período de 04 (quatro) anos conforme segue:

Representantes do Poder Executivo:

Secretaria Municipal da Educação e Esportes:

Titular – Eloiza Tridapalli Dalri Orsi, **em substituição a Hindyanara Antunes dos Passos**, nomeada pela Portaria n° 279/2013

Suplente – Isabel Cristiani Cipriani Tell, **em substituição a Rosiane Melo Cordeiro**, nomeada pela Portaria n° 279/2013

Representante de Pais de Alunos:

Representante da Escola de Ensino Fundamental Francisco João Valle:

Titular – Sílvia Orlandi, **em substituição a Alexandra Botamelli**, nomeada pela Portaria n° 279/2013



Prefeitura Municipal
de Nova Trento



Fls. Portaria nº 943/2014

Representante de Entidades Cíveis Organizadas:

Associação de Preservação do Meio Ambiente de Nova Trento e Região – APREMANT:

Titular – Carla Marcolla (APREMANT), em substituição a Valentim Camilo Casett

Art 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, em 03 de novembro de 2014

Gian Francesco Voltolini

Prefeito Municipal de Nova Trento

Registrada em livro próprio e publicada no DOM – Diário Oficial dos Municípios, nos termos do Art. 1º, parágrafo único, do Decreto nº 039/2009.

Valdemir Luiz Quaiatto

Secretário M. Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM

12/11/2014

ASSINATURA